



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Lei nº 891, de 26 de março de 2007.

Denomina-se rua Paulo de Souza Turque a rua recentemente inaugurada, sendo a primeira rua anexa à direita da rua principal Luciano de Souza Turque.

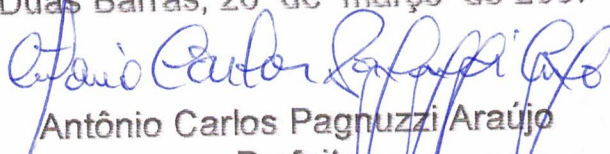
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Paulo de Souza Turque a rua recentemente inaugurada, sendo a primeira rua anexa a direita da rua principal Luciano de Souza Turque.

Art. 2º - O Chefe do poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei..

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 26 de março de 2007


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito

UNIO VOTAGOS
APROVADO
Bm 103 103

PROJETO DE LEI Nº 012/2007

“Denomina-se Rua Paulo de Souza Turque a rua recentemente inaugurada, sendo a primeira rua anexa à direita da Rua principal LUCIANO DE SOUZA TURQUE.”

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **PAULO DE SOUZA TURQUE** a Rua RECENTEMENTE INAUGURADA, sendo a primeira rua anexa à direita da rua principal LUCIANO DE SOUZA TURQUE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 26 de junho de 2006.

Sala das Sessões Marechal Humberto Alencar Castelo Branco

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
VEREADOR - PROPONENTE

Audelir Francisco Prestes Teixeira
Vereador - Proponente

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo dar a rua recentemente inaugurada, localizada à primeira entrada à direita da rua principal Luciano de Souza Turque o nome de Paulo de Souza Turque.

Justifica-se pelo fato de ter sido o senhor Paulo de Souza Turque, munícipe, residente naquela, que fez história dentro de nosso Município deixando um legado em suas passagens pela área esportiva, social e política, sendo, inclusive, funcionário público exemplar.

JUSTIFICATIVA